

---

# **Indicadores IBGE**

**Índice de Preços ao Produtor  
Indústrias de Transformação**

**maio 2015**

(atualizado em 30/06/2015, às 9:00h)

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Presidenta da República

*Dilma Rousseff*

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Nelson Barbosa*

**INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta do IBGE

*Wasmália Bivar*

Diretor Executivo

*Fernando J. Abrantes*

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

*Roberto Luís Olinto Ramos*

Diretoria de Geociências

*Wadih João Scandar Neto*

Diretoria de Informática

*Paulo César Moraes Simões*

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

*David Wu Tai*

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

*Maysa Sacramento de Magalhães*

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria

*Flávio Renato Keim Magheli*

**EQUIPE DE REDAÇÃO**

Análise:

*Alexandre Pessoa Brandão (redator)*

*Ana Lucia Kazan*

*Carlos Eduardo de Carvalho Vargas*

*Felipe Wolk Teixeira*

*Felipe Figueiredo Câmara*

*Guilherme Abib Leão*

*Jaqueline Josi Sama Rodrigues*

*Karina Pereira Vieira*

*Kátia Tiemi Saito*

*Luciano Moraes Braga*

*Manuel Campos de Souza Neto*

*Joana Helena Backes (estagiária)*

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

**Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego

Pesquisa nacional por amostra de domicílios continua

**Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*

Estatística da produção pecuária \*

**Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

**Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

**Serviços**

Pesquisa Mensal de Serviços

**Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC -

IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

**Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| NOTAS METODOLÓGICAS .....   | 3  |
| RESULTADOS PARA MAIO/15   |    |
| COMENTÁRIOS .....   | 6  |
| TABELAS   |    |
| M/M <sub>-1</sub> por indústrias de transformação e atividades .....  | 35 |
| Acumulado no ano por indústrias de transformação e atividades..       | 36 |
| M/M <sub>-12</sub> por indústrias de transformação e atividades ..... | 37 |
| Número-Índice por indústrias de transformação e atividades.....       | 38 |
| ANEXO .....   | 39 |



## NOTAS METODOLÓGICAS

1 – Os indicadores de preços ao produtor das Indústrias de Transformação são calculados a partir de uma pesquisa específica feita às empresas industriais. O painel selecionado consta de 320 produtos e cerca de 1.400 empresas, que respondem por aproximadamente 68% da Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais. Os pesos atribuídos a produtos, empresas e atividades estão baseados nas pesquisas anuais de indústria de 2007. Todavia, para seleção de produtos e empresas foram utilizadas as pesquisas entre 2001 e 2003.

2 – Utiliza-se um índice Jevons para o cálculo dos níveis elementares do cálculo, ou seja, toma-se uma média geométrica dos relativos dos produtos IPP. Nos níveis agregados, a fórmula de cálculo adotada é uma adaptação de Laspeyres – base fixa em cadeia. Para cada empresa, produto e atividade foram considerados seus pesos relativos.

3 – Séries exploradas:

- M / M-1: compara os preços do mês atual com os do mês imediatamente anterior;
- M / M-12: compara os preços do mês atual com os preços do mesmo mês do ano anterior;
- Acumulado no ano: acumula as variações mensais do ano, de janeiro ao mês atual.

4 – Estatísticas auxiliares utilizadas com o intuito de definir a importância das variações parciais sobre as agregadas:

Influência (Inf), definida por:  $Inf_n = P_n * \Delta I_n$ , onde  $n$  é o período considerado;  $P$  o peso do setor; e  $\Delta I$  é a variação percentual de preço.

Ponderação no mês (PM), definida por:  $PM_n = (1 + \Delta I_n) * P_{n-1}$ . Esse resultado é normalizado de modo que se tenha, para cada parte, sua contribuição percentual no índice agregado.

5 – Nos quadros das atividades selecionadas são destacados os produtos cuja variação, influência ou ponderação estão entre as quatro maiores. Usa-se o sinal “+” para variações positivas e “-” para as negativas.

6 – Nos comentários são adotadas descrições resumidas tanto das atividades quanto dos produtos. Em anexo está quadro com a indicação das descrições completas e as resumidas das atividades. No

caso de produtos, as descrições resumidas podem ser consultadas em [http://www.ipp.ibge.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www.ipp.ibge.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27).

7 - Não haverá ajuste sazonal nas séries do IPP até que se atinja a quantidade mínima de pontos necessários para isso.

8 - Os índices apresentados neste documento estão sujeitos a retificação, uma vez que os informantes podem rever ou complementar os dados primários anteriormente prestados.

9 – O modelo de divulgação dos dados segue a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, na sua versão 2.0, para o âmbito das Indústrias de Transformação<sup>1</sup> – seção C, com abertura de 23 atividades.

A metodologia da pesquisa está editada na Série Relatórios Metodológicos, volume 38, disponível, em sua forma eletrônica, em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipp/SRM\\_ipp.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipp/SRM_ipp.pdf).

Outras informações sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas tanto no portal do IBGE (<http://www.ibge.gov.br>) como na Coordenação de Indústria (COIND) - Avenida Chile, 500 4º andar CEP 20031-170 - Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2142-4513.

---

<sup>1</sup> Não incluindo as atividades “Fabricação de produtos diversos” e “Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos”.



## Comentários

Em maio/15, os preços das Indústrias de Transformação variaram, em média, 0,15% quando comparados a abril/15, número inferior ao observado na comparação entre abril/15 e março/15 (0,34%).

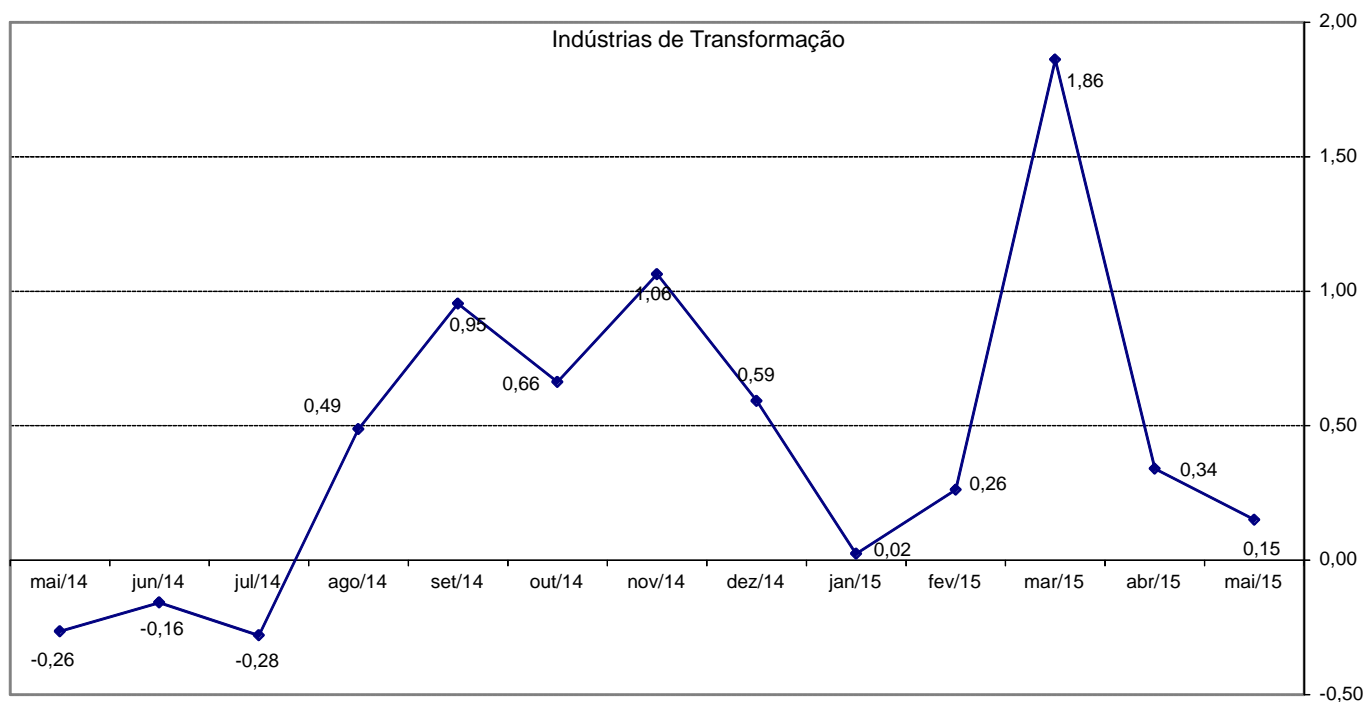
Tabela 1  
Principais indicadores do último trimestre (%)

| Indústrias de Transformação                               | MAR  | ABR  | MAI  |
|---|------|------|------|
| M/M <sub>-1</sub> - Mês contra mês anterior               | 1,86 | 0,34 | 0,15 |
| Acumulado ano   | 2,15 | 2,50 | 2,65 |
| M/M <sub>-12</sub> - Mês contra mesmo mês do ano anterior | 4,87 | 5,66 | 6,10 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Figura 1  
Índice de Preços ao Produtor - M/M<sub>-1</sub>

(em %)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



Em maio/15, pelo indicador  $M/M_{-1}$ , 17 das 23 atividades apresentaram variações positivas de preços, contra 14 do mês anterior.

As quatro maiores variações observadas em maio se deram entre os produtos compreendidos nas seguintes atividades industriais: equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-2,80%), perfumaria, sabões e produtos de limpeza (2,04%), bebidas (1,84%) e têxtil (1,56%).

**Tabela 2**  
**Indicadores do Índice de Preços das Indústrias de Transformação por Seção e Atividades (%)**  
2015

| Seção e Atividades  | M/M <sub>-1</sub> |       |       | Acumulado ano |       |       | M/M <sub>-12</sub> |       |       |
|---|-------------------|-------|-------|---------------|-------|-------|--------------------|-------|-------|
|   | MAR               | ABR   | MAI   | MAR           | ABR   | MAI   | MAR                | ABR   | MAI   |
| Indústria de Transformação  | 1,86              | 0,34  | 0,15  | 2,15          | 2,50  | 2,65  | 4,87               | 5,66  | 6,10  |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios  | 1,70              | -0,76 | -0,63 | 2,44          | 1,66  | 1,02  | 4,50               | 4,18  | 3,59  |
| 11 - Fabricação de bebidas  | -0,35             | 0,07  | 1,84  | -0,94         | -0,87 | 0,95  | 9,45               | 9,79  | 12,21 |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo   | 5,58              | -2,41 | 0,51  | 13,62         | 10,88 | 11,45 | 22,66              | 23,18 | 24,52 |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis   | 1,04              | 1,95  | 1,56  | 3,01          | 5,02  | 6,66  | 2,54               | 4,20  | 5,72  |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios  | 2,51              | -0,62 | 0,65  | 4,52          | 3,87  | 4,54  | 6,63               | 4,79  | 5,95  |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 3,78              | -1,39 | 0,44  | 7,38          | 5,89  | 6,36  | 15,20              | 13,06 | 13,11 |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira  | 4,79              | 0,70  | 0,76  | 7,82          | 8,57  | 9,40  | 13,06              | 16,50 | 18,10 |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | 4,94              | -1,06 | 0,53  | 8,88          | 7,72  | 8,29  | 16,16              | 17,47 | 17,71 |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações  | 0,25              | 0,72  | 1,43  | 2,94          | 3,67  | 5,16  | 2,88               | 4,10  | 4,25  |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | -0,66             | 1,15  | 0,32  | -4,43         | -3,33 | -3,02 | -3,22              | -2,12 | -0,40 |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 0,86              | 0,74  | 2,04  | 1,98          | 2,74  | 4,83  | 5,33               | 5,72  | 7,67  |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos  | 4,61              | 3,62  | -0,12 | -0,46         | 3,14  | 3,02  | -1,96              | 3,22  | 4,81  |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos   | 0,43              | 1,36  | 1,12  | 0,22          | 1,58  | 2,72  | -0,39              | -1,27 | 0,40  |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico  | 0,12              | -0,13 | 0,84  | 1,83          | 1,70  | 2,55  | 1,92               | 1,21  | 2,11  |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 0,30              | 2,35  | 0,08  | 1,33          | 3,71  | 3,80  | 1,59               | 4,34  | 3,44  |
| 24 - Metalurgia   | 2,45              | -1,11 | -0,16 | 3,80          | 2,65  | 2,49  | 9,07               | 8,27  | 7,79  |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos  | 2,76              | 2,85  | -0,88 | 3,61          | 6,56  | 5,62  | 6,98               | 9,61  | 8,78  |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos  | 0,28              | -3,14 | -2,80 | 0,97          | -2,20 | -4,94 | 0,94               | -1,37 | -3,29 |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 4,21              | 0,61  | 1,27  | 5,45          | 6,09  | 7,44  | 10,55              | 11,87 | 10,50 |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos  | 0,81              | 1,16  | -0,36 | 2,70          | 3,89  | 3,51  | 3,26               | 4,89  | 4,48  |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias   | 0,46              | 0,08  | 0,84  | 2,63          | 2,71  | 3,57  | 7,92               | 7,73  | 8,61  |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos   | 7,86              | -1,74 | 0,40  | 14,14         | 12,15 | 12,60 | 24,77              | 26,03 | 26,61 |
| 31 - Fabricação de móveis   | 1,65              | 0,62  | 1,36  | 3,62          | 4,26  | 5,68  | 8,40               | 8,81  | 9,20  |

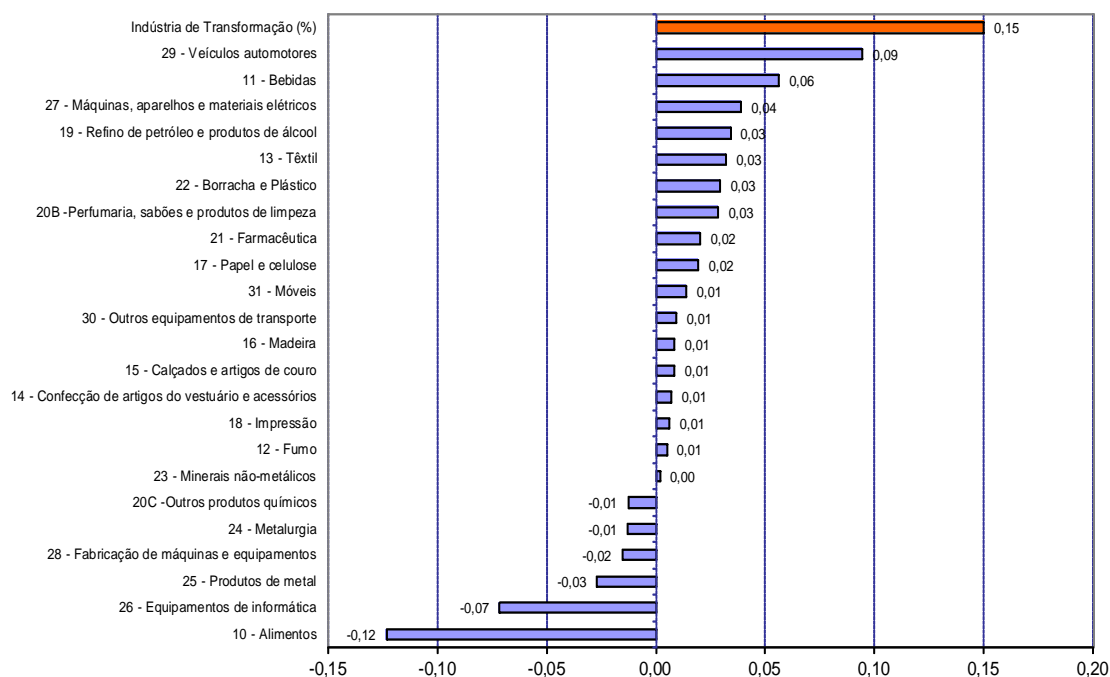
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Em termos de influência, como pode ser visto na figura 2, na comparação entre maio/15 e abril/15 (0,15%), sobressaíram alimentos (-0,12 p.p.), veículos automotores(0,09 p.p.), equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-0,07 p.p.) e bebidas (0,06 p.p.).

Em maio/15(tabela 2), o indicador acumulado no ano (maio/15 contra dezembro de 2014) atingiu 2,65%, contra 2,50% em abril/15. Entre as atividades que, em maio/15, tiveram as maiores variações percentuais na perspectiva deste indicador sobressaíram: outros equipamentos de transporte (12,60%), fumo (11,45%), madeira (9,40%) e papel e celulose (8,29%).

Neste indicador, os setores de maior influência (tabela 3) foram: veículos automotores (0,40 p.p.), refino de petróleo e produtos de álcool (-0,34 p.p.), outros produtos químicos (0,32 p.p.) e papel e celulose (0,29 p.p.).

Figura 2  
Índice de Preços ao Produtor - Influência MM<sub>1</sub> (em pontos percentuais)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Tabela 3**  
**Indicadores do Índice de Preços das Indústrias de Transformação por Seção e Atividades - Influência (p.p) e Ponderação (%)**  
 2015

| 2015  | Influência        |       |               |       |                    |       | Ponderação |        |
|---|-------------------|-------|---------------|-------|--------------------|-------|------------|--------|
|   | M/M <sub>-1</sub> |       | Acumulado Ano |       | M/M <sub>-12</sub> |       | ABR        | MAI    |
|   | ABR               | MAI   | ABR           | MAI   | ABR                | MAI   |            |        |
| Indústria de Transformação  | 0,34              | 0,15  | 2,50          | 2,65  | 5,66               | 6,10  | 100,00     | 100,00 |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios  | -0,15             | -0,12 | 0,33          | 0,20  | 0,83               | 0,71  | 19,55      | 19,39  |
| 11 - Fabricação de bebidas  | 0,00              | 0,06  | -0,03         | 0,03  | 0,29               | 0,36  | 3,05       | 3,10   |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo   | -0,02             | 0,01  | 0,10          | 0,10  | 0,19               | 0,21  | 0,98       | 0,98   |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis   | 0,04              | 0,03  | 0,10          | 0,13  | 0,09               | 0,12  | 2,07       | 2,10   |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios   | -0,01             | 0,01  | 0,04          | 0,05  | 0,05               | 0,07  | 1,11       | 1,12   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | -0,03             | 0,01  | 0,11          | 0,12  | 0,23               | 0,23  | 1,89       | 1,89   |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira  | 0,01              | 0,01  | 0,09          | 0,10  | 0,16               | 0,18  | 1,10       | 1,11   |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | -0,04             | 0,02  | 0,27          | 0,29  | 0,58               | 0,59  | 3,68       | 3,70   |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações  | 0,00              | 0,01  | 0,02          | 0,02  | 0,02               | 0,02  | 0,43       | 0,43   |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 0,12              | 0,03  | -0,38         | -0,34 | -0,25              | -0,05 | 10,70      | 10,71  |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 0,01              | 0,03  | 0,04          | 0,07  | 0,08               | 0,11  | 1,39       | 1,41   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos  | 0,38              | -0,01 | 0,34          | 0,32  | 0,36               | 0,53  | 10,82      | 10,79  |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos   | 0,02              | 0,02  | 0,03          | 0,05  | -0,02              | 0,01  | 1,81       | 1,83   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico  | 0,00              | 0,03  | 0,06          | 0,09  | 0,04               | 0,08  | 3,53       | 3,56   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 0,05              | 0,00  | 0,08          | 0,09  | 0,10               | 0,08  | 2,31       | 2,30   |
| 24 - Metalurgia   | -0,09             | -0,01 | 0,21          | 0,20  | 0,65               | 0,62  | 8,07       | 8,05   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos  | 0,09              | -0,03 | 0,19          | 0,17  | 0,28               | 0,26  | 3,07       | 3,04   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos  | -0,08             | -0,07 | -0,06         | -0,13 | -0,04              | -0,09 | 2,56       | 2,48   |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 0,02              | 0,04  | 0,18          | 0,22  | 0,34               | 0,31  | 3,04       | 3,08   |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos  | 0,05              | -0,02 | 0,16          | 0,15  | 0,21               | 0,19  | 4,27       | 4,25   |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias   | 0,01              | 0,09  | 0,30          | 0,40  | 0,85               | 0,95  | 11,17      | 11,25  |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos   | -0,04             | 0,01  | 0,27          | 0,28  | 0,52               | 0,54  | 2,39       | 2,40   |
| 31 - Fabricação de móveis   | 0,01              | 0,01  | 0,04          | 0,06  | 0,09               | 0,09  | 1,01       | 1,02   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Ao comparar maio de 2015 com maio de 2014 (tabela 2),  $M/M_{-12}$ , a variação de preços ocorrida foi de 6,10%, contra 5,66% em abril. As quatro maiores variações de preços ocorreram em outros equipamentos de transporte (26,61%), fumo (24,52%), madeira (18,10%) e papel e celulose (17,71%).

As principais influências (tabela 3) para o indicador  $M/M_{-12}$  de maio vieram de veículos automotores (0,95 p.p.), alimentos (0,71 p.p.), metalurgia (0,62 p.p.) e papel e celulose (0,59 p.p.).

A seguir são analisados com mais detalhes treze setores, que, no mês de maio e a partir das informações das tabelas 2 e 3, encontravam-se entre os 4 principais destaques em pelo menos um dos seguintes critérios: maiores variações de preços, maiores influências, ambos nas três comparações:  $M/M_{-1}$ , acumulado no ano e  $M/M_{-12}$ , e as principais ponderações.

**Alimentos:** os preços do setor variaram, em relação a abril, em - 0,63%, segunda queda consecutiva (-0,76% em abril contra março). Com esse resultado, o setor acumula ao longo de 2015 aumento de preços de 1,02%. Já em relação a maio de 2014, os preços mais recentes estão 3,59% maiores. Vale frisar que com o resultado de maio o setor teve a maior influência negativa no índice das indústrias de transformação, - 0,12 p.p. (em 0,15%), que também é a maior influência em módulo (seguida por 0,09 p.p. de veículos automotores).

Entre os quatro produtos destacados em termos de influência, três ("resíduos da extração de soja", "carnes e miudezas de aves congeladas" e "óleo de soja refinado") tiveram impacto negativo, contrabalançado pela variação positiva dos preços de "carnes de bovinos frescas ou refrigeradas". Este produto e os "resíduos da extração de soja" apareceram também entre as quatro maiores variações de preços, acompanhados das variações positivas de preços de "fermentos preparados" e "iogurte". Os quatro produtos de maior influência contribuíram com - 0,96 p.p. (em - 0,63%), o que indica que os demais produtos (39) tiveram uma influência total positiva de 0,33 p.p..

A queda nos derivados de soja tem sido influenciada pelo estoque mundial elevado. No caso da carne de bovinos, a dinâmica do mercado internacional e o aumento de custo que o maior uso de ração, em substituição ao pasto, gera garantiram o aumento observado em maio.

Quadro 1: Produtos com destaque em maio de 2015 - Alimentos

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Açúcar cristal   | 1071.2010 |          |      |        |            |      |        | 2º           |
| Café solúvel, mesmo descafeinado   | 1082.2010 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Carnes de bovinos congeladas   | 1011.2020 |          |      |        |            |      | +      |              |
| Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas  | 1011.2030 | +        |      |        | +          | -    | +      | 4º           |
| Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas   | 1013.2020 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Carnes e miudezas de aves congeladas   | 1012.2030 |          |      |        | -          |      |        |              |
| Fermentos preparados   | 1099.2120 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Iogurte  | 1052.2110 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Leite condensado   | 1052.2150 |          | -    |        |            |      |        |              |
| Leite esterilizado / UHT / Longa Vida  | 1051.2010 |          | +    |        |            | +    |        |              |
| Óleo de soja refinado  | 1042.2080 |          |      |        | -          |      |        |              |
| Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de bovinos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate | 1011.2120 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis   | 1053.2010 |          |      | -      |            |      |        |              |
| Sucos concentrados de laranja  | 1033.2050 |          |      | +      |            | +    | +      | 3º           |
| Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja   | 1041.2120 | -        |      |        | -          | -    | -      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Bebidas:** os produtos do setor apresentaram em maio de 2015 um aumento médio de preços ao produtor de 1,84% em relação ao mês anterior, abril, acumulando um aumento no ano de 0,95%, e de 12,21% nos últimos 12 meses. O setor de bebidas está entre os quatro maiores aumentos de maio em relação ao mês anterior. A variação desse mês deve-se tanto ao realinhamento de preços devido a alterações na base tributária do setor, o que tem levado, segundo a Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil, a que algumas empresas venham elevando seus preços antes mesmo do ajuste do tributo. Vale lembrar que o IPP não leva em conta os tributos, os preços são isentos de IPI e outros impostos. Os preços do setor aumentaram também devido ao impacto de custos, oriundos do aumento de preços de algumas matérias-primas importadas (explicado pela desvalorização cambial) e da elevação de preços de latas, coerentes com o aumento dos preços de alumínio. A variação de preços de maio foi a quarta maior influência na variação dos preços ao produtor das indústrias de transformação.

Em todos os indicadores, todos os produtos apresentaram variação positiva, com exceção de "cervejas e chope", que apresentou variação negativa no acumulado do ano. Ainda assim, em maio, "cervejas e chope" foi o produto que mais influenciou o aumento de 1,84%, seguido por "refrigerantes" e "aguardente de cana-de-açúcar".

Quadro 2: Produtos com destaque em maio de 2015 - Bebidas

| Produtos  |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição   | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá         | 1111.2010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 4º           |
| Cervejas e chope  | 1113.2020 | +        | -    | +      | +          | -    | +      | 1º           |
| Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais | 1122.2080 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 3º           |
| Refrigerantes   | 1122.2090 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 2º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Fumo:** em maio de 2015, os produtos do fumo apresentaram variação positiva de 0,51% na comparação com o nível do último mês (M/M<sub>-1</sub>). Na comparação com igual mês do ano anterior (M/M<sub>-12</sub>), os preços do setor fumo registram aumento de 24,52%. Este diferencial nas taxas (M/M<sub>-12</sub>) deste ano e

do ano anterior é compatível com as variações na taxa de câmbio (R\$/US\$) no período, com impacto imediato nos preços em real de fumo processado. De acordo com dados do Banco Central, na comparação entre maio de 2015 e maio de 2014 verifica-se uma apreciação do dólar de aproximadamente 38,0% e um aumento acumulado no ano de 16,0%. Por fim, observa-se uma variação positiva de 11,45% nos produtos do fumo no acumulado de 2015, que também caminhou no mesmo sentido do dólar. Além disso, outro fator que motiva tal variação positiva em 2015 foi a regulamentação estipulada pelo governo que estabelece um preço mínimo para cigarros em 2015, determinado pela Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011.

Quadro 3: Produtos com destaque em maio de 2015 - Fumo

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cigarros   | 1220.2020 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais) | 1210.2010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Têxteis:** em maio de 2015 os produtos do setor apresentaram um aumento médio de preços ao produtor de 1,56% em relação ao mês anterior, abril, acumulando um aumento no ano de 6,66%, e de 5,72% nos últimos 12 meses. Em relação ao acumulado no ano, o resultado de 6,66% é o segundo maior entre todos os maios da série (10,59%, em maio de 2011), e faz com que até este mês o setor acumule aumento de preços maiores do que aqueles observados no ano de 2014 (2,65%, em dezembro). A variação desse mês deve-se, em grande parte, ao repasse da alta de custos com o algodão.

Os quatro produtos que mais influenciaram o aumento de 1,56% de maio foram "roupas de banho com tecidos de algodão, integradas à tecelagem"; "tecidos de algodão tintos, estampados, inclusive combinados"; "tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados"; e "sacos para embalagem, integrados à tecelagem", que, em conjunto, influenciaram em 1,09 p.p. o resultado de 1,56%.



Quadro 4: Produtos com destaque em maio de 2015 - Têxteis

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cortinas e acessórios de tecidos de qualquer matéria têxtil  | 1351.2020 | -        |      |        |            |      |        |              |
| Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos   | 1311.2060 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Fios de algodão singelos (simples)   | 1311.2070 |          |      |        |            |      |        | 4º           |
| Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atoalhados, quando integradas à tecelagem       | 1321.2020 | +        | +    |        | +          | +    |        | 3º           |
| Sacos, inclusive contentores flexíveis (big-bags) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando integrados à tecelagem | 1323.2060 |          | +    | +      | +          | +    | +      |              |
| Tecido não-tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados   | 1354.2090 |          |      | +      |            |      | +      |              |
| Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados   | 1321.7090 |          |      |        | +          | +    |        | 1º           |
| Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados   | 1321.2080 |          |      |        | +          | +    | +      | 2º           |
| Tecidos de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras                                  | 1323.7130 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto atoalhados  | 1330.2040 | +        | +    | +      |            |      | +      |              |
| Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas   | 1354.2130 | +        |      |        |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Madeira:** em maio de 2015, na comparação com o mês imediatamente anterior (M/M<sub>-1</sub>), os preços na indústria madeireira apresentaram, pela quarta vez seguida, uma variação positiva, no caso de 0,76%. Com o resultado de maio, a variação acumulada de preços da atividade atingiu 9,40% em 2015 e 18,10% na comparação com o mesmo mês do ano anterior – em ambos os casos ficaram como sendo a terceira maior variação das indústrias de transformação –, influenciada em grande parte pela desvalorização do real frente ao dólar, que chegou a quase 38,0% em 12 meses e 16,0% neste ano (exportação de madeira).

Dos quatro produtos pesquisados nesta atividade, apenas a “madeira compensada, folheada e formas semelhantes” apresentou uma variação negativa de preços quando comparada com os preços de abril de 2015. Todos os demais produtos tiveram variações positivas de preços para os índices pesquisados (mês contra mês anterior, acumulado no ano e acumulado nos últimos 12 meses).

Quadro 5: Produtos com destaque em maio de 2015 - Madeira

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes | 1621.2020 | -        | +    | +      | -          | +    | +      | 2º           |
| Madeira serrada, aplainada ou polida   | 1610.2060 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes     | 1621.2040 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 4º           |
| Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes | 1621.2050 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 3º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Papel e Celulose:** o setor teve um aumento médio de preços ao produtor de 0,53% em maio de 2015. Com esse desempenho, o setor inverte o quadro de abril, quando houve uma queda de 1,06%. Desde o início do ano, os produtos de papel e celulose acumulam um aumento de 8,29%, e de 17,71% nos últimos

12 meses. O setor teve o quarto maior aumento acumulado de preço ao produtor do ano nas indústrias de transformação, em virtude de repasse de custos de mão de obra e ao aumento da taxa de câmbio do dólar nos meses iniciais de 2015, que beneficiou a receita das exportações do setor.

Os produtos que mais influenciaram o aumento de 0,53% de maio foram "celulose"; "papel para escrita, impressão e outros usos gráficos, não revestidos de matéria inorgânica"; "papel kraft para embalagem, não revestido"; e "cadernos". Juntos, esses quatro produtos responderam por 0,47 pontos percentuais do resultado do setor (0,53%).

A influência da variação de preços do setor, em maio, no índice geral do IPP, foi de 0,02 pontos percentuais (p.p.).

Quadro 6: Produtos com destaque em maio de 2015 - Papel e celulose

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cadernos   | 1741.2060 | +        |      |        | +          | -    |        | 4º           |
| Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não  | 1733.2010 |          |      |        |            |      |        | 3º           |
| Fraldas descartáveis   | 1742.2040 |          | +    | +      |            |      |        |              |
| Papel higiênico  | 1742.2060 |          |      | +      |            |      | +      |              |
| Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado  | 1721.2080 | -        | +    | +      | -          | +    | +      |              |
| Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica                                      | 1721.2160 | +        | +    |        |            |      |        |              |
| Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, biblia, bouffant, monolucido, etc.) | 1721.5150 |          |      |        | -          | +    | +      | 2º           |
| Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato branqueadas  | 1710.2030 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Refino de petróleo e produtos de álcool:** depois de resultados negativos no início do ano, em maio, pelo segundo mês consecutivo, os preços do setor tiveram variação positiva de 0,31% (contra 1,15% em abril). Com esse resultado, o setor acumulou até maio variação de - 3,02%. Na comparação com igual mês de 2014, os preços mais recentes estão 0,40% menores.

Nas listas de destaque das maiores variações e das maiores influências aparecem os mesmos produtos ("óleos lubrificantes básicos", "querosenes de aviação", "álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume  $\geq$  80% (anidro ou hidratado)" e "óleo diesel e outros óleos combustíveis"), sendo que dois deles (o primeiro e o último citados antes) com variação positiva e dois com negativa. A influência conjunta desses produtos somou 0,27 p.p. (em 0,31%).

Na perspectiva do acumulado e do M/M<sub>-12</sub>, são as variações negativas de "naftas" e "querosene de aviação" que mais influenciam o resultado. "Óleo diesel e outros óleos combustíveis" tem influência nos dois indicadores, sendo negativa no acumulado e positiva no doze meses. Seja como for, o setor, no acumulado e no doze meses, impactou negativamente o resultado das indústrias de transformação. No caso do acumulado, a influência de - 0,34 p.p. (em 2,65%) é a mais intensa e, no M/M<sub>-12</sub>, a de - 0,05 p.p. (em 6,10%) é a segunda mais intensa - atrás da influência de - 0,09 p.p. de Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos.

Quadro 7: Produtos com destaque em maio de 2015 - Refino de petróleo e produtos de álcool

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Álcool etílico não desnaturalado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)                      | 1931.5030 | -        |      |        | -          |      |        | 3º           |
| Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos | 1921.2010 |          | +    | +      |            | +    |        |              |
| Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação   | 1921.2050 |          |      |        |            |      | +      | 2º           |
| Naftas para petroquímica   | 1921.2070 |          | -    | -      |            | -    | -      | 4º           |
| Óleo diesel e outros óleos combustíveis  | 1921.5090 | +        |      |        | +          | -    | +      | 1º           |
| Óleos lubrificantes básicos  | 1921.2120 | +        | -    | -      | +          |      |        |              |
| Querosenes de aviação  | 1921.2150 | -        | -    | -      | -          | -    | -      |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Perfumaria, sabões e produtos de limpeza:** na comparação de maio de 2015 contra abril de 2015, os preços do setor cresceram 2,04%, tendo baixa influência (0,03 p.p., a sétima influência positiva entre todas as atividades) no índice geral das indústrias de transformação.

No indicativo M/M<sub>-12</sub>, que compara os preços observados no mês de referência (maio) aos do mesmo mês do ano de 2014, o aumento de preços observado foi de 2,92%. Ao longo de 2015, a atividade acumulou uma variação positiva de 4,83%.

Quatro produtos foram responsáveis por gerar uma influência líquida de 2,12 p.p. no indicador M/M<sub>-1</sub>: "sabões ou detergentes, exceto líquidos; "sabonetes, exceto medicinais"; "cremes e loções para a pele"; e "preparações capilares exceto para ondulações, alisamentos e xampus". Os demais produtos da atividade (5) foram responsáveis por variação negativa de 0,08 p.p..

Quadro 8: Produtos com destaque em maio de 2015 - Perfumaria, sabões e produtos de limpeza

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Crems de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas para a pele  | 2063.2030 | +        | +    | +      | +          |      |        |              |
| Dentifrícios (pastas de dentes; creme dental)  | 2063.2050 |          |      |        |            | +    | +      | 2º           |
| Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos  | 2063.2070 |          |      |        |            |      |        | 4º           |
| Preparações capilares (condicionadores, cremes rinse, cremes de tratamento, fixadores, tinturas e descolorantes) - exceto xampus e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes | 2063.7020 | +        | +    | +      | +          |      |        |              |
| Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes   | 2061.5080 | +        |      | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc.), exceto medicinais   | 2063.6230 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 3º           |
| Xampus para os cabelos   | 2063.2260 |          | +    |        |            | +    | +      |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Outros produtos químicos:** a indústria química registrou no quinto mês de 2015 uma variação negativa de preços de 0,12%; após a variação positiva de 8,40% acumulada nos dois meses imediatamente anteriores. O acumulado no ano ficou em 3,02%, e na comparação com o mesmo mês de 2014 os preços atuais estão 4,81% maiores, segundo resultado positivo no ano, depois de três negativos consecutivos para este tipo de índice (mês contra mesmo mês do ano anterior).

O cenário da indústria química dos produtos petroquímicos básicos e intermediários para plastificantes, resinas e fibras é muito ligado aos valores internacionais e aos preços da nafta, produto com sensível queda de preços nos últimos 12 meses, o que ajudou a contrabalançar os aumentos dos custos associados à energia, às outras matérias-primas e à cotação acumulada do dólar em 12 meses, da ordem de 38,0%.

No quadro a seguir pode-se verificar que todos os produtos em destaque na variação de preços do mês em relação ao mês anterior com variações negativas foram da classe "Fabricação de intermediários para fertilizantes". São eles: "amoníaco", "fosfatos de monoamônio ou diamônio" e "superfosfatos".

Em relação à influência, no mês contra mês anterior, todos os produtos em destaque são diferentes dos que aparecem na variação, dois deles são ligados aos produtos agrícolas ("adubos ou fertilizantes à base de NPK" e "herbicidas para uso na agricultura"), ambos com variação negativa, e dois ligados à nafta, com resultados positivos devidos à recuperação de preços da nafta em abril e maio. São eles: "etileno (eteno) não saturado" e "PEAD".

No caso do acumulado no ano e nos últimos 12 meses, os produtos em destaque são os mesmos: apenas o "etileno (eteno) não saturado" apresenta sinais contrários no acumulado do ano (positivo) e no acumulado em 12 meses (negativo). Os demais produtos são "adubos ou fertilizantes à base de NPK" e "polipropileno (PP)", com resultados positivos e "propeno (propileno) não-saturado", com variação negativa.

Quadro 9: Produtos com destaque em maio de 2015 - Outros produtos químicos

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)               | 2013.2030 |          |      |        | -          | +    | +      | 1º           |
| Amoníaco (amônia)  | 2012.2040 | -        |      |        |            |      |        |              |
| Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)                                | 2031.2030 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Etileno (eteno) não-saturado   | 2021.2040 |          |      |        | +          | +    | -      | 2º           |
| Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais   | 2022.2310 |          | -    |        |            |      |        |              |
| Fosfatos de monoamônio (MAP) ou diamônio (DAP)                                 | 2012.5070 | -        |      |        |            |      |        |              |
| Herbicidas para uso na agricultura   | 2051.2130 |          |      |        | -          |      |        | 4º           |
| Hidróxido de sódio (soda cáustica) ou hidróxido de potássio (potassa cáustica) | 2011.5040 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Nitrogênio   | 2014.2070 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Oxigênio   | 2014.2080 |          | +    | +      |            |      |        |              |
| Polietileno de alta densidade (PEAD)   | 2031.2130 |          |      |        | +          |      |        |              |
| Polipropileno (PP)   | 2031.2230 |          |      |        |            | +    | +      | 3º           |
| Propeno (propileno) não-saturado   | 2021.2100 |          | -    | -      |            | -    | -      |              |
| Superfosfatos (simples, duplo ou triplo)                                       | 2012.5170 | -        |      | +      |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Metalurgia:** ao comparar os preços do setor em maio contra abril de 2015, houve, pela segunda vez no ano e de forma consecutiva, uma variação negativa em 0,16%. Com isso o setor acumulou, nos últimos 12 meses (M/M<sub>-12</sub>), uma variação de preços de 7,79% e, no acumulado do ano, de 2,49%.

Como destaques na variação de preços, na comparação mês contra mês imediatamente anterior (M/M<sub>-1</sub>), aparecem "lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono", com variação negativa, e "barras, perfis ou vergalhões de alumínio", "arames e fios de aços ao carbono" e "bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras", com variação positiva. Estes dois últimos produtos e mais "lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono" aparecem também como destaques na influência no mês contra mês



imediatamente anterior. Em termos de influência, o último produto a ser citado é "alumínio não ligado em formas brutas", com resultado negativo.

Entre os 22 produtos selecionados para a pesquisa, os quatro produtos com destaque na análise de influências do tipo  $M/M_{-1}$  representam - 0,35 p.p. da variação no mês - 0,16%.

Em relação às principais influências na análise de acumulado no ano e  $M/M_{-12}$ , todos os produtos em destaque apresentaram resultados positivos; são eles: "bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras", "barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre" e "ligas de alumínio em formas brutas" nos dois índices de comparação; "arames e fios de aços ao carbono" apenas no acumulado do ano e "alumínio não ligado em formas brutas" nos últimos 12 meses.

O comportamento do setor é influenciado pela combinação dos resultados dos grupos siderúrgicos (ligado aos produtos de aço) e do grupo de materiais não ferrosos (cobre e alumínio), os quais, por sua vez, apresentam comportamentos bastante diferentes. O primeiro grupo - siderúrgico - é afetado pelo excedente de capacidade de aço no mundo, além do custo elevado da energia elétrica e do gás natural; já o segundo grupo apresenta seus preços muito ligados às cotações das bolsas internacionais e à desvalorização do real.

No setor siderúrgico, os aumentos de preços nos últimos 12 meses são explicados em grande parte pelas exportações de placas, enquanto para os metais não ferrosos, as cotações internacionais têm peso decisivo. Uma informação interessante é que em dezembro de 2009, início da divulgação do IPP, os produtos de materiais não ferrosos representavam, no cálculo do índice do setor, 23,2%, contra 76,8% dos produtos do aço, uma relação que demonstrava que, na metalurgia, a parte relativa ao aço tinha um peso de mais de 3 vezes em relação ao do grupo não ferroso. Hoje, devido à dinâmica dos preços ao longo desse período, esta relação não é mais mantida.

Quadro 10: Produtos com destaque em maio de 2015 - Metalurgia

| Produtos  |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição   | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)         | 2441.2020 |          |      | +      | -          |      | +      | 1º           |
| Arames e fios de aço ao carbono   | 2424.2030 | +        |      |        | +          | +    |        |              |
| Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "mailechort", etc.) | 2443.2010 |          | +    | +      |            | +    | +      |              |
| Barras, perfis ou vergalhões de alumínio  | 2441.2030 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos  | 2422.2010 |          |      |        |            |      |        | 4º           |
| Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos  | 2422.2020 |          |      |        |            |      |        | 3º           |
| Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras   | 2422.2080 | +        | +    | +      | +          | +    | +      |              |
| Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)                         | 2441.2110 |          | +    | +      |            | +    | +      |              |
| Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono   | 2421.2030 | -        |      |        | -          |      |        | 2º           |
| Tubos de aço com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos                                    | 2431.2020 |          | -    |        |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos:** em maio de 2015, os preços da atividade, em relação ao mês anterior, variaram em - 2,80%, a maior variação negativa observada entre as indústrias de transformação.

Nos primeiros cinco meses deste ano, os preços do setor tiveram variação de - 4,94%. Já a variação acumulada nos últimos 12 meses (M/M<sub>12</sub>) ficou em -3,29%.

A influência da variação mensal observada para o setor sobre o índice geral das indústrias de transformação foi de - 0,07 pontos percentuais (p.p).

Os produtos com maior influência sobre a variação mensal de preços (M/M<sub>1</sub>) do setor foram: “telefones celulares”, “televisores”, “cartões inteligentes - smart cards” e “PC desktops”.

“Telefones celulares” e “PC desktops” também se destacaram na influência negativa sobre o indicador dos últimos doze meses (M/M<sub>-12</sub>) e também sobre a variação acumulada nos cinco meses observados de 2015.

Quadro 11: Produtos com destaque em maio de 2015 - Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Cartões inteligentes - smart cards (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)   | 2610.2040 | -        |      | +      | -          |      |        |              |
| Computadores pessoais de mesa (PC desktops)  | 2621.2010 | +        | -    | -      | +          | -    | -      |              |
| Medidores de consumo de eletricidade   | 2651.2350 |          |      | +      |            |      | +      | 3º           |
| Monitores de vídeo e projetores para computadores  | 2622.2050 |          | -    | -      |            | -    | -      |              |
| Rádios (receptores de rádio), inclusive para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som | 2640.5150 |          | +    |        |            | +    |        | 4º           |
| Relógios de pulso ou de bolso  | 2652.2060 |          |      |        |            |      |        | 2º           |
| Telefones celulares  | 2632.2060 | -        | -    |        | -          | -    | -      | 1º           |
| Televisores (receptores de televisão)  | 2640.2180 | +        |      |        | +          |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Veículos automotores:** em maio, os preços do setor variaram 0,84% em relação a abril, segundo maior resultado do ano (em janeiro, 1,33%). Com isso, o acumulado no ano chegou a 3,57%. Já na comparação com o mesmo mês de 2014, o resultado de 8,61%, o maior da série, culmina uma série crescente desde junho de 2014 (2,62%), na qual encontram-se as duas maiores taxas na perspectiva do M/M<sub>1</sub>: 1,69%, em setembro de 2014, e 1,33%, em janeiro de 2015. Esses aumentos explicam o fato de, em qualquer das perspectivas, o setor figurar como a principal influência positiva no

agregado das indústrias de transformação (0,09 p.p. em 0,15%, no M/M<sub>-1</sub>; 0,40 p.p. em 2,65%, no acumulado; 0,95 p.p. em 6,10%, no M/M<sub>-12</sub>).

Do aumento de 0,84%, 0,71 p.p. se deveu às variações positivas observadas em "automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicombustível, de qualquer potência", "peças para motor de veículos automotores", "motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões" e "chassis com motor para ônibus ou para caminhões". Vale dizer que dos quatro produtos anteriormente citados, os dois últimos também foram destaque em termos de variação.

Assim como as influências destacadas na taxa mensal foram todas positivas, no caso do índice acumulado e do M/M<sub>-12</sub> acontece o mesmo. Todavia, os produtos diferem do seguinte modo: nas taxas de mais longo prazo, no lugar de "motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões" e "chassis com motor para ônibus ou para caminhões", observados no M/M<sub>-1</sub>, entram "caminhão diesel com capacidade superior a 5t" e "caminhão-trator para reboques e semi-reboques".

Os preços dos "automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicombustível, de qualquer potência", apesar de não terem variado muito, têm impacto grande no resultado do setor, haja vista o peso do produto no cálculo. De toda forma, algumas empresas já começaram a adiantar os modelos de 2016, o que explicaria o aumento observado em maio. Por outro lado, na produção de "motores diesel e semi-diesel para ônibus ou para caminhões", o aumento se deveu ao ajuste no câmbio, ainda que a variação, em maio, não tenha sido tão elevada quanto em meses anteriores, em 2015 ela foi da ordem de 16,0%.

Quadro 12: Produtos com destaque em maio de 2015 - Veículos automotores

| Produtos  |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|---|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição   | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de qualquer cilindrada | 2910.7010 |          |      | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes   | 2941.2010 | -        | -    |        |            |      |        |              |
| Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores e suas partes  | 2942.2010 | +        |      |        |            |      |        |              |
| Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques   | 2920.2010 |          | +    |        |            | +    | +      | 4º           |
| Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)  | 2920.2050 |          |      |        |            | +    | +      | 3º           |
| Chassis com motor para ônibus ou para caminhões (cavalo mecânico)   | 2920.7070 | +        |      |        | +          |      |        |              |
| Filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores   | 2941.2030 |          | +    |        |            |      |        |              |
| Motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões  | 2920.2090 | +        |      |        | +          |      |        |              |
| Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)             | 2941.6040 |          |      | +      | +          | +    | +      | 2º           |
| Reboques e semi-reboques - exceto "trailer" e reboques para uso agrícola  | 2930.7090 |          |      | +      |            |      |        |              |
| Rodas, suas partes ou acessórios (discos, raios, calotas, etc.) para veículos automotores   | 2949.2150 |          | +    | +      |            |      |        |              |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**Outros equipamentos de transporte:** em maio de 2015, os preços do setor apresentaram variação positiva de 0,40% em relação ao mês anterior (M/M<sub>-1</sub>). O resultado nesse indicador é muito ligado à variação da taxa de câmbio (R\$/US\$), tanto que, no acumulado do ano, houve uma variação de preços de 12,6% contra uma variação cambial próxima de 16,0% e, nos últimos 12 meses, os preços do setor variaram em 26,61% contra uma variação cambial de quase 38,0%.

Em maio o setor apresentou redução de preços, com relação a abril, apenas no produto "Fabricação ou manutenção de embarcações", para os demais produtos, nos três tipos de índices analisados (mês contra mês imediatamente anterior, acumulado no ano e acumulado nos últimos doze meses), houve uma variação positiva de preços.

Quadro 13: Produtos com destaque em maio de 2015 - Outros equipamentos de transporte

| Produtos   |           | Variação |      |        | Influência |      |        | Contribuição |
|--|-----------|----------|------|--------|------------|------|--------|--------------|
| Descrição  | Código    | M/M-1    | Acum | M/M-12 | M/M-1      | Acum | M/M-12 |              |
| Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg   | 3041.7020 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 1º           |
| Fabricação e serviço de manutenção e reparação de embarcações para o transporte de pessoas ou cargas, inclusive petroleiro; embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis | 3011.5070 | -        | +    | +      | -          | +    | +      | 3º           |
| Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm3  | 3091.7010 | +        | +    | +      | +          | +    | +      | 2º           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

No quadro 14, são apresentados, por atividade, os produtos de maior influência (limitados aos quatro principais) no cálculo do M/M<sub>-1</sub>, indicando se a variação de preços é positiva ("+") ou negativa ("-"). Além disso,

para o grupo destes produtos é feita a soma total em pontos percentuais da influência. Uma última coluna apresenta a influência total dos produtos restantes.

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - maio de 2015 (continua)**

| Atividade   | LPS       | Descrição  | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|---|-----------|--|------------------|-------|-----------------------|
|   |           |  | Sinal            | Total |                       |
| 10 - Alimentos                                      | 1041.2120 | Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja   | -                | -0,96 | 0,33                  |
|   | 1011.2030 | Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas  | +                |       |                       |
|   | 1012.2030 | Carnes e miudezas de aves congeladas   | -                |       |                       |
|   | 1042.2080 | Óleo de soja refinado  | -                |       |                       |
| 11 - Bebidas  | 1113.2020 | Cervejas e chope   | +                | 1,84  | 0,00                  |
|   | 1122.2090 | Refrigerantes  | +                |       |                       |
|   | 1111.2010 | Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá  | +                |       |                       |
|   | 1122.2080 | Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais  | +                |       |                       |
| 12 - Fumo   | 1210.2010 | Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)                                     | +                | 0,51  | 0,00                  |
|   | 1220.2020 | Cigarros   | +                |       |                       |
| 13 - Têxtil   | 1321.2020 | Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem        | +                | 1,09  | 0,47                  |
|   | 1321.2080 | Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados   | +                |       |                       |
|   | 1321.7090 | Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados   | +                |       |                       |
|   | 1323.2060 | Sacos, inclusive contentores flexíveis (big-bags) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando integrados à tecelagem | +                |       |                       |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios | 1411.5010 | Calcinhas e/ou sutiãs, de malha  | +                | 0,59  | 0,06                  |
|   | 1412.2080 | Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso masculino  | +                |       |                       |
|   | 1412.2170 | Camisetas ("T-Shirts") e camisetas interiores, de malha  | +                |       |                       |
|   | 1412.2130 | Camisas, blusas e semelhantes, de malha, de uso feminino   | -                |       |                       |
| 15 - Calçados e artigos de couro                    | 1531.6010 | Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional                     | +                | 0,57  | -0,13                 |
|   | 1510.2030 | Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (wet blue / box call) ou secos ("crust")   | +                |       |                       |
|   | 1532.5030 | Tênis de material têxtil ou de material sintético, montado   | -                |       |                       |
|   | 1510.2060 | Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem   | +                |       |                       |



**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - maio de 2015 (continua)**

| Atividade                                      | LPS       | Descrição  | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|--|-----------|--|------------------|-------|-----------------------|
|  |           |  | Sinal            | Total |                       |
| 16 - Madeira                                   | 1621.2050 | Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes   | +                | 0,76  | 0,00                  |
|  | 1621.2020 | Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes   | -                |       |                       |
|  | 1621.2040 | Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes   | +                |       |                       |
|  | 1610.2060 | Madeira serrada, aplainada ou polida   | +                |       |                       |
| 17 - Papel e celulose                          | 1741.2060 | Cadernos   | +                | 0,47  | 0,06                  |
|  | 1710.2030 | Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato branqueadas  | +                |       |                       |
|  | 1721.2080 | Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado  | -                |       |                       |
|  | 1721.5150 | Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, bíblia, bouffant, monolucido, etc.)   | -                |       |                       |
| 18 - Impressão                                 | 1812.2010 | Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico (phone card e para usar em ligações, através de raspagem)                                   | +                | 1,43  | 0,00                  |
|  | 1811.2160 | Revistas periódicas de consumo, impressas sob encomenda  | +                |       |                       |
|  | 1813.2070 | Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc, não fiscais)  | +                |       |                       |
|  | 1813.2100 | Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, outdoors, mala direta, etc.).                               | +                |       |                       |
| 19 - Refino de petróleo e produtos de álcool   | 1921.5090 | Óleo diesel e outros óleos combustíveis  | +                | 0,27  | 0,04                  |
|  | 1921.2120 | Óleos lubrificantes básicos  | +                |       |                       |
|  | 1931.5030 | Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)  | -                |       |                       |
|  | 1921.2150 | Querosenes de aviação  | -                |       |                       |
| 20B - Perfumaria, sabões e produtos de limpeza | 2061.5080 | Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes   | +                | 2,12  | -0,08                 |
|  | 2063.6230 | Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc.), exceto medicinais   | +                |       |                       |
|  | 2063.2030 | Crems de beleza, crems nutritivos e loções tónicas para a pele   | +                |       |                       |
|  | 2063.7020 | Preparações capilares (condicionadores, crems rinse, crems de tratamento, fixadores, tinturas e descolorantes) - exceto xampus e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes | +                |       |                       |

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - maio de 2015 (continua)**

| Atividade  | LPS       | Descrição   | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|--|-----------|---|------------------|-------|-----------------------|
|  |           |   | Sinal            | Total |                       |
| 20C -Outros produtos químicos                                    | 2013.2030 | Azubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)  | -                | -0,08 | -0,04                 |
|  | 2021.2040 | Etileno (eteno) não-saturado  | +                |       |                       |
|  | 2051.2130 | Herbicidas para uso na agricultura  | -                |       |                       |
|  | 2031.2130 | Polietileno de alta densidade (PEAD)  | +                |       |                       |
| 21 - Farmacêutica  | 2121.5000 | Medicamentos de uso humano  | +                | 1,12  | 0,00                  |
| 22 - Borracha e Plástico   | 2221.5060 | Filmes de material plástico (inclusive BOPP) para embalagem, inclusive em bobinas ou rolos                              | +                | 0,79  | 0,04                  |
|  | 2222.7170 | Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas            | +                |       |                       |
|  | 2229.2030 | Artigos de plástico para uso doméstico  | +                |       |                       |
|  | 2223.5020 | Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exceto flexíveis   | +                |       |                       |
| 23 - Minerais não-metálicos                                      | 2399.2070 | Caulim beneficiado, não associado à extração  | +                | 0,15  | -0,07                 |
|  | 2320.7040 | Cimentos Portland, exceto brancos   | -                |       |                       |
|  | 2311.2010 | Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)     | +                |       |                       |
|  | 2312.2030 | Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem   | -                |       |                       |
| 24 - Metalurgia  | 2421.2030 | Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono  | -                | -0,35 | 0,20                  |
|  | 2422.2080 | Bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras  | +                |       |                       |
|  | 2441.2020 | Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)                               | -                |       |                       |
|  | 2424.2030 | Arames e fios de aços ao carbono  | +                |       |                       |
| 25 - Produtos de metal   | 2591.2030 | Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos   | -                | -1,11 | 0,23                  |
|  | 2591.2040 | Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol              | +                |       |                       |
|  | 2591.2100 | Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias  | -                |       |                       |
|  | 2593.2020 | Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis, baixelas, secadores de roupas, etc.), exceto para higiene e toucador | +                |       |                       |
| 26 - Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos | 2632.2060 | Telefones celulares   | -                | -2,55 | -0,25                 |
|  | 2640.2180 | Televisores (receptores de televisão)   | +                |       |                       |
|  | 2610.2040 | Cartões inteligentes - smart cards (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)                              | -                |       |                       |
|  | 2621.2010 | Computadores pessoais de mesa (PC desktops)   | +                |       |                       |

**Quadro 14**  
**Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - maio de 2015 (conclusão)**

| Atividade                                      | LPS       | Descrição  | Influência (p.p) |       | Demais Produtos (p.p) |
|--|-----------|--|------------------|-------|-----------------------|
|  |           |  | Sinal            | Total |                       |
| 27 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos | 2733.2050 | Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v   | +                | 0,85  | 0,43                  |
|  | 2721.2030 | Pilhas ou baterias elétricas de volume menor ou igual 300cm <sup>3</sup> , exceto para veículos  | +                |       |                       |
|  | 2733.2060 | Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v   | +                |       |                       |
|  | 2710.2160 | Transformadores de dielétrico líquido  | +                |       |                       |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos     | 2815.2080 | Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais  | -                | -0,45 | 0,09                  |
|  | 2832.5010 | Máquinas e aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar (inclusive sistemas de irrigação) para uso agrícola  | -                |       |                       |
|  | 2831.2030 | Tratores agrícolas, inclusive motocultores   | +                |       |                       |
|  | 2833.2210 | Semeadores, plantadeiras ou adubadores   | +                |       |                       |
| 29 - Veículos automotores                      | 2910.7010 | Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer cilindrada   | +                | 0,71  | 0,14                  |
|  | 2941.6040 | Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)  | +                |       |                       |
|  | 2920.2090 | Motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões   | +                |       |                       |
|  | 2920.7070 | Chassis com motor para ônibus ou para caminhões (cavalo mecânico)  | +                |       |                       |
| 30 - Outros equipamentos de transporte         | 3041.7020 | Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg   | +                | 0,39  | 0,00                  |
|  | 3011.5070 | Fabricação e serviço de manutenção e reparação de embarcações para o transporte de pessoas ou cargas, inclusive petroleiro; embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis | -                |       |                       |
|  | 3091.7010 | Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup>  | +                |       |                       |
| 31 - Móveis                                    | 3101.2310 | Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório   | +                | 1,26  | 0,10                  |
|  | 3104.6030 | Colchões de molas metálicas  | +                |       |                       |
|  | 3101.2180 | Guarda-roupas de madeira   | +                |       |                       |
|  | 3101.2120 | Camas de madeira, inclusive beliches   | +                |       |                       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



**TABELA 4**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
 Indústria de Transformação e Atividades  
 M/M<sub>-1</sub> (%)

| Atividade   | mai/14 | jun/14 | jul/14 | ago/14 | set/14 | out/14 | nov/14 | dez/14 | jan/15 | fev/15 | mar/15 | abr/15 | mai/15 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>   | -0,26  | -0,16  | -0,28  | 0,49   | 0,95   | 0,66   | 1,06   | 0,59   | 0,02   | 0,26   | 1,86   | 0,34   | 0,15   |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios  | -0,06  | -0,18  | -1,21  | 0,70   | 0,52   | 0,95   | 1,14   | 0,61   | -0,28  | 1,01   | 1,70   | -0,76  | -0,63  |
| 11 - Fabricação de bebidas  | -0,36  | -0,58  | 0,13   | 1,89   | 7,08   | 0,71   | 1,74   | -0,11  | 0,50   | -1,09  | -0,35  | 0,07   | 1,84   |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo   | -0,58  | -0,06  | -0,34  | 1,26   | 1,81   | 3,63   | 2,90   | 2,05   | 2,57   | 4,92   | 5,58   | -2,41  | 0,51   |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis   | 0,10   | -0,37  | -0,90  | 0,39   | -0,15  | -0,12  | 0,58   | -0,32  | 1,34   | 0,60   | 1,04   | 1,95   | 1,56   |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios   | -0,45  | -0,21  | -0,86  | -0,20  | -1,48  | 0,65   | 2,28   | 1,21   | -2,06  | 4,11   | 2,51   | -0,62  | 0,65   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 0,40   | 0,06   | -1,38  | 1,64   | 1,51   | 1,50   | 1,08   | 1,81   | -0,43  | 3,91   | 3,78   | -1,39  | 0,44   |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira  | -0,60  | -0,93  | -0,96  | 1,56   | 1,53   | 3,49   | 1,61   | 1,46   | -0,05  | 2,94   | 4,79   | 0,70   | 0,76   |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | 0,32   | -0,19  | 0,28   | 0,87   | 1,67   | 1,30   | 2,34   | 2,15   | 0,90   | 2,84   | 4,94   | -1,06  | 0,53   |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações  | 1,29   | 2,73   | -1,36  | -2,03  | 2,36   | -0,37  | -2,71  | 0,65   | 2,02   | 0,65   | 0,25   | 0,72   | 1,43   |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | -1,41  | -0,48  | 0,52   | -0,45  | 0,04   | -0,32  | 1,80   | 1,59   | -1,39  | -2,44  | -0,66  | 1,15   | 0,32   |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 0,19   | -0,44  | -0,17  | 0,94   | 0,36   | 0,38   | 1,26   | 0,36   | 0,20   | 0,91   | 0,86   | 0,74   | 2,04   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos  | -1,63  | -1,10  | -0,17  | 0,95   | 1,17   | 1,05   | 0,61   | -0,77  | -1,80  | -3,10  | 4,61   | 3,62   | -0,12  |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos   | -0,56  | 0,47   | -0,52  | -0,19  | -0,48  | -0,65  | -0,33  | -0,58  | 0,74   | -0,94  | 0,43   | 1,36   | 1,12   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico  | -0,05  | 0,05   | -0,04  | -0,99  | -0,12  | 0,31   | 0,28   | 0,09   | 0,99   | 0,72   | 0,12   | -0,13  | 0,84   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 0,95   | -0,11  | 0,58   | -0,25  | -0,06  | -1,33  | 0,06   | 0,78   | 0,01   | 1,02   | 0,30   | 2,35   | 0,08   |
| 24 - Metalurgia   | 0,29   | 1,12   | -0,27  | 0,35   | 2,38   | 0,48   | 1,14   | -0,11  | 0,66   | 0,65   | 2,45   | -1,11  | -0,16  |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos  | -0,12  | -0,23  | -0,30  | 0,53   | 0,49   | 0,90   | 1,00   | 0,58   | 1,62   | -0,78  | 2,76   | 2,85   | -0,88  |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos  | -0,87  | -0,23  | -0,38  | 1,21   | -1,09  | 0,81   | 0,00   | 1,43   | 0,75   | -0,06  | 0,28   | -3,14  | -2,80  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 2,53   | -0,51  | -0,17  | 0,49   | 0,11   | 0,97   | 0,61   | 1,33   | 0,44   | 0,74   | 4,21   | 0,61   | 1,27   |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos  | 0,03   | 0,34   | -0,04  | -0,34  | 0,47   | -0,05  | 0,12   | 0,43   | -0,36  | 2,24   | 0,81   | 1,16   | -0,36  |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias   | 0,03   | 0,06   | 0,22   | 0,64   | 1,69   | 0,60   | 1,07   | 0,49   | 1,33   | 0,81   | 0,46   | 0,08   | 0,84   |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos   | -0,06  | 0,63   | -0,12  | 1,88   | 1,56   | 3,44   | 2,26   | 2,22   | 1,33   | 4,43   | 7,86   | -1,74  | 0,40   |
| 31 - Fabricação de móveis   | 1,00   | -1,37  | 0,41   | 0,94   | -0,41  | 1,13   | 1,54   | 1,08   | 0,56   | 1,37   | 1,65   | 0,62   | 1,36   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**TABELA 5**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
 Indústria de Transformação e Atividades  
 Acumulado no ano (%)

| Atividade   | mai/14 | jun/14 | jul/14 | ago/14 | set/14 | out/14 | nov/14 | dez/14 | jan/15 | fev/15 | mar/15 | abr/15 | mai/15 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>   | 1,06   | 0,90   | 0,62   | 1,11   | 2,07   | 2,75   | 3,84   | 4,46   | 0,02   | 0,29   | 2,15   | 2,50   | 2,65   |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios  | -1,54  | -1,72  | -2,91  | -2,23  | -1,72  | -0,78  | 0,35   | 0,96   | -0,28  | 0,73   | 2,44   | 1,66   | 1,02   |
| 11 - Fabricação de bebidas  | -2,13  | -2,69  | -2,57  | -0,73  | 6,30   | 7,05   | 8,91   | 8,79   | 0,50   | -0,59  | -0,94  | -0,87  | 0,95   |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo   | -2,41  | -2,48  | -2,81  | -1,58  | 0,20   | 3,84   | 6,85   | 9,04   | 2,57   | 7,62   | 13,62  | 10,88  | 11,45  |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis   | 3,56   | 3,18   | 2,25   | 2,65   | 2,50   | 2,38   | 2,97   | 2,65   | 1,34   | 1,95   | 3,01   | 5,02   | 6,66   |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios  | 5,84   | 5,62   | 4,70   | 4,50   | 2,95   | 3,62   | 5,98   | 7,26   | -2,06  | 1,96   | 4,52   | 3,87   | 4,54   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 3,36   | 3,42   | 1,99   | 3,66   | 5,23   | 6,81   | 7,96   | 9,91   | -0,43  | 3,47   | 7,38   | 5,89   | 6,36   |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira  | -2,12  | -3,02  | -3,95  | -2,45  | -0,96  | 2,50   | 4,15   | 5,67   | -0,05  | 2,89   | 7,82   | 8,57   | 9,40   |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | -1,14  | -1,33  | -1,05  | -0,19  | 1,48   | 2,80   | 5,20   | 7,46   | 0,90   | 3,76   | 8,88   | 7,72   | 8,29   |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações  | -2,56  | 0,10   | -1,26  | -3,26  | -0,98  | -1,34  | -4,02  | -3,40  | 2,02   | 2,69   | 2,94   | 3,67   | 5,16   |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 3,98   | 3,47   | 4,01   | 3,54   | 3,58   | 3,25   | 5,11   | 6,78   | -1,39  | -3,80  | -4,43  | -3,33  | -3,02  |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 2,26   | 1,81   | 1,64   | 2,60   | 2,96   | 3,35   | 4,66   | 5,03   | 0,20   | 1,11   | 1,98   | 2,74   | 4,83   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos  | -0,25  | -1,34  | -1,51  | -0,57  | 0,60   | 1,66   | 2,27   | 1,49   | -1,80  | -4,84  | -0,46  | 3,14   | 3,02   |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos   | 1,62   | 2,10   | 1,57   | 1,38   | 0,89   | 0,24   | -0,09  | -0,67  | 0,74   | -0,21  | 0,22   | 1,58   | 2,72   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico  | 2,95   | 3,00   | 2,96   | 1,94   | 1,81   | 2,12   | 2,41   | 2,50   | 0,99   | 1,71   | 1,83   | 1,70   | 2,55   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 1,33   | 1,22   | 1,80   | 1,55   | 1,49   | 0,14   | 0,20   | 0,99   | 0,01   | 1,02   | 1,33   | 3,71   | 3,80   |
| 24 - Metalurgia   | 4,74   | 5,91   | 5,62   | 6,00   | 8,52   | 9,04   | 10,28  | 10,16  | 0,66   | 1,32   | 3,80   | 2,65   | 2,49   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos  | 1,92   | 1,69   | 1,38   | 1,91   | 2,41   | 3,33   | 4,36   | 4,97   | 1,62   | 0,83   | 3,61   | 6,56   | 5,62   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos  | -2,10  | -2,33  | -2,70  | -1,52  | -2,60  | -1,81  | -1,81  | -0,41  | 0,75   | 0,69   | 0,97   | -2,20  | -4,94  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 6,79   | 6,25   | 6,07   | 6,59   | 6,70   | 7,73   | 8,39   | 9,83   | 0,44   | 1,18   | 5,45   | 6,09   | 7,44   |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos  | -0,64  | -0,30  | -0,34  | -0,67  | -0,20  | -0,26  | -0,14  | 0,29   | -0,36  | 1,87   | 2,70   | 3,89   | 3,51   |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias   | 1,85   | 1,91   | 2,14   | 2,79   | 4,53   | 5,16   | 6,29   | 6,80   | 1,33   | 2,15   | 2,63   | 2,71   | 3,57   |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos   | -2,10  | -1,48  | -1,60  | 0,25   | 1,81   | 5,31   | 7,69   | 10,09  | 1,33   | 5,82   | 14,14  | 12,15  | 12,60  |
| 31 - Fabricação de móveis   | 4,57   | 3,14   | 3,55   | 4,53   | 4,10   | 5,27   | 6,90   | 8,05   | 0,56   | 1,94   | 3,62   | 4,26   | 5,68   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**TABELA 6**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
 Indústria de Transformação e Atividades  
 M/M<sub>-12</sub> (%)

| Atividade   | mai/14 | jun/14 | jul/14 | ago/14 | set/14 | out/14 | nov/14 | dez/14 | jan/15 | fev/15 | mar/15 | abr/15 | mai/15 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>   | 6,56   | 5,01   | 3,46   | 2,50   | 2,89   | 4,03   | 4,47   | 4,46   | 3,01   | 2,74   | 4,87   | 5,66   | 6,10   |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios  | 9,20   | 6,56   | 2,59   | 0,11   | -0,90  | 0,83   | 0,66   | 0,96   | 2,24   | 2,69   | 4,50   | 4,18   | 3,59   |
| 11 - Fabricação de bebidas  | 6,43   | 6,65   | 5,72   | 5,11   | 8,63   | 6,80   | 8,87   | 8,79   | 9,99   | 9,16   | 9,45   | 9,79   | 12,21  |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo   | 9,65   | 4,63   | 1,61   | 0,02   | 4,16   | 10,82  | 8,50   | 9,04   | 8,44   | 13,84  | 22,66  | 23,18  | 24,52  |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis   | 6,13   | 5,57   | 3,70   | 3,60   | 2,82   | 2,16   | 3,34   | 2,65   | 2,86   | 2,45   | 2,54   | 4,20   | 5,72   |
| 14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios  | 3,72   | 5,16   | 5,12   | 4,76   | 2,96   | 3,58   | 5,75   | 7,26   | 3,10   | 5,12   | 6,63   | 4,79   | 5,95   |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 13,13  | 11,26  | 7,76   | 7,00   | 8,95   | 11,43  | 9,92   | 9,91   | 8,45   | 10,97  | 15,20  | 13,06  | 13,11  |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira  | -1,30  | -2,35  | -3,98  | -2,95  | 1,15   | 4,19   | 4,43   | 5,67   | 3,55   | 6,17   | 13,06  | 16,50  | 18,10  |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | 4,78   | 0,10   | -0,40  | -0,70  | 3,20   | 5,97   | 6,46   | 7,46   | 5,28   | 10,36  | 16,16  | 17,47  | 17,71  |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações  | -8,67  | -6,38  | -6,14  | -6,86  | -2,02  | -1,77  | -5,52  | -3,40  | 0,29   | 1,18   | 2,88   | 4,10   | 4,25   |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 9,26   | 9,35   | 8,93   | 7,54   | 6,33   | 6,15   | 8,19   | 6,78   | 0,75   | -2,25  | -3,22  | -2,12  | -0,40  |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 1,82   | 1,84   | 1,91   | 1,15   | 2,76   | 3,20   | 4,67   | 5,03   | 4,27   | 4,34   | 5,33   | 5,72   | 7,67   |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos  | 5,69   | 2,71   | -0,24  | -0,32  | 0,16   | 3,08   | 4,70   | 1,49   | -2,32  | -6,61  | -1,96  | 3,22   | 4,81   |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos   | 4,73   | 4,30   | 3,99   | 3,17   | 2,16   | 1,09   | -0,19  | -0,67  | 0,17   | -0,38  | -0,39  | -1,27  | 0,40   |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico  | 4,32   | 3,58   | 3,11   | 1,59   | 1,74   | 1,26   | 2,12   | 2,50   | 1,83   | 2,24   | 1,92   | 1,21   | 2,11   |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 4,86   | 3,84   | 4,25   | 3,71   | 2,78   | 0,44   | 0,51   | 0,99   | -0,12  | 0,93   | 1,59   | 4,34   | 3,44   |
| 24 - Metalurgia   | 7,56   | 6,73   | 6,01   | 4,52   | 7,04   | 8,65   | 8,52   | 10,16  | 6,32   | 6,18   | 9,07   | 8,27   | 7,79   |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos  | 8,07   | 6,65   | 3,99   | 3,46   | 2,82   | 4,80   | 5,87   | 4,97   | 5,37   | 3,80   | 6,98   | 9,61   | 8,78   |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos  | 0,36   | -2,78  | -2,79  | -1,84  | -4,17  | -3,24  | -4,02  | -0,41  | -1,90  | -1,73  | 0,94   | -1,37  | -3,29  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 12,76  | 11,78  | 11,45  | 9,84   | 9,55   | 10,58  | 8,41   | 9,83   | 7,68   | 6,59   | 10,55  | 11,87  | 10,50  |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos  | 3,41   | 3,08   | 2,07   | 1,10   | 1,82   | 0,84   | 0,68   | 0,29   | -1,21  | 1,50   | 3,26   | 4,89   | 4,48   |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias   | 3,46   | 2,62   | 2,88   | 3,37   | 4,77   | 5,54   | 5,91   | 6,80   | 7,09   | 7,27   | 7,92   | 7,73   | 8,61   |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos   | 6,89   | 3,32   | 1,71   | 0,74   | 4,04   | 10,13  | 9,25   | 10,09  | 9,48   | 14,50  | 24,77  | 26,03  | 26,61  |
| 31 - Fabricação de móveis   | 8,19   | 5,82   | 5,62   | 6,36   | 5,10   | 6,34   | 7,35   | 8,05   | 5,33   | 5,56   | 8,40   | 8,81   | 9,20   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

**TABELA 7**  
**Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação**  
 Indústria de Transformação e Atividades  
 Número-Índice (dezembro 2009 = 100)

| Atividade   | mai/14 | jun/14 | jul/14 | ago/14 | set/14 | out/14 | nov/14 | dez/14 | jan/15 | fev/15 | mar/15 | abr/15 | mai/15 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Indústria de Transformação</b>   | 127,03 | 126,83 | 126,47 | 127,09 | 128,30 | 129,15 | 130,52 | 131,29 | 131,32 | 131,67 | 134,12 | 134,57 | 134,78 |
| 10 - Fabricação de produtos alimentícios  | 150,94 | 150,66 | 148,85 | 149,89 | 150,67 | 152,10 | 153,84 | 154,78 | 154,35 | 155,90 | 158,56 | 157,35 | 156,36 |
| 11 - Fabricação de bebidas  | 140,39 | 139,58 | 139,75 | 142,39 | 152,48 | 153,56 | 156,23 | 156,05 | 156,83 | 155,13 | 154,58 | 154,69 | 157,54 |
| 12 - Fabricação de produtos do fumo   | 146,49 | 146,40 | 145,90 | 147,74 | 150,42 | 155,88 | 160,40 | 163,68 | 167,90 | 176,16 | 185,98 | 181,49 | 182,42 |
| 13 - Fabricação de produtos têxteis   | 138,37 | 137,86 | 136,63 | 137,17 | 136,96 | 136,80 | 137,59 | 137,16 | 139,00 | 139,83 | 141,28 | 144,04 | 146,29 |
| 14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios   | 123,41 | 123,15 | 122,09 | 121,85 | 120,04 | 120,82 | 123,57 | 125,07 | 122,49 | 127,52 | 130,72 | 129,90 | 130,75 |
| 15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                          | 145,51 | 145,59 | 143,58 | 145,94 | 148,14 | 150,36 | 151,99 | 154,74 | 154,07 | 160,10 | 166,16 | 163,85 | 164,58 |
| 16 - Fabricação de produtos de madeira  | 125,30 | 124,13 | 122,95 | 124,87 | 126,78 | 131,20 | 133,31 | 135,26 | 135,19 | 139,17 | 145,84 | 146,85 | 147,98 |
| 17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | 127,59 | 127,35 | 127,70 | 128,82 | 130,97 | 132,67 | 135,77 | 138,68 | 139,93 | 143,90 | 151,00 | 149,40 | 150,19 |
| 18 - Impressão e reprodução de gravações  | 96,23  | 98,86  | 97,52  | 95,55  | 97,80  | 97,44  | 94,79  | 95,41  | 97,34  | 97,97  | 98,21  | 98,91  | 100,33 |
| 19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                      | 130,16 | 129,53 | 130,20 | 129,62 | 129,66 | 129,25 | 131,58 | 133,67 | 131,81 | 128,60 | 127,75 | 129,22 | 129,64 |
| 20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 116,62 | 116,11 | 115,91 | 117,00 | 117,42 | 117,86 | 119,35 | 119,78 | 120,01 | 121,11 | 122,15 | 123,06 | 125,56 |
| 20C - Fabricação de outros produtos químicos  | 145,15 | 143,56 | 143,32 | 144,68 | 146,38 | 147,92 | 148,82 | 147,67 | 145,02 | 140,52 | 147,00 | 152,31 | 152,13 |
| 21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos   | 119,61 | 120,18 | 119,56 | 119,33 | 118,76 | 117,99 | 117,60 | 116,91 | 117,78 | 116,67 | 117,17 | 118,76 | 120,10 |
| 22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico  | 131,80 | 131,87 | 131,82 | 130,51 | 130,35 | 130,75 | 131,11 | 131,23 | 132,52 | 133,48 | 133,63 | 133,46 | 134,58 |
| 23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 116,44 | 116,31 | 116,98 | 116,69 | 116,62 | 115,07 | 115,14 | 116,04 | 116,05 | 117,23 | 117,59 | 120,35 | 120,45 |
| 24 - Metalurgia   | 113,91 | 115,19 | 114,87 | 115,28 | 118,02 | 118,59 | 119,94 | 119,81 | 120,60 | 121,39 | 124,36 | 122,98 | 122,79 |
| 25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos  | 116,11 | 115,84 | 115,49 | 116,10 | 116,66 | 117,71 | 118,89 | 119,58 | 121,51 | 120,57 | 123,89 | 127,42 | 126,30 |
| 26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos  | 83,94  | 83,75  | 83,43  | 84,44  | 83,52  | 84,19  | 84,19  | 85,39  | 86,03  | 85,98  | 86,22  | 83,51  | 81,17  |
| 27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 126,42 | 125,78 | 125,57 | 126,18 | 126,31 | 127,53 | 128,31 | 130,02 | 130,59 | 131,56 | 137,10 | 137,94 | 139,70 |
| 28 - Fabricação de máquinas e equipamentos  | 113,91 | 114,30 | 114,26 | 113,88 | 114,42 | 114,36 | 114,49 | 114,98 | 114,57 | 117,14 | 118,09 | 119,45 | 119,02 |
| 29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias   | 108,34 | 108,41 | 108,64 | 109,34 | 111,18 | 111,86 | 113,06 | 113,61 | 115,12 | 116,06 | 116,59 | 116,68 | 117,67 |
| 30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos   | 122,35 | 123,12 | 122,97 | 125,28 | 127,24 | 131,61 | 134,59 | 137,58 | 139,41 | 145,59 | 157,04 | 154,30 | 154,91 |
| 31 - Fabricação de móveis   | 126,44 | 124,71 | 125,21 | 126,39 | 125,87 | 127,29 | 129,25 | 130,65 | 131,38 | 133,18 | 135,38 | 136,22 | 138,07 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria



## Anexo

Quadro 10: Descrição completa e resumida das atividades das Indústrias de Transformação

| Código | Descrição Completa  | Descrição Resumida  |
|--------|---|---|
| 10     | Fabricação de produtos alimentícios   | Alimentos   |
| 11     | Fabricação de bebidas   | Bebidas   |
| 12     | Fabricação de produtos do fumo  | Fumo  |
| 13     | Fabricação de produtos têxteis  | Têxteis   |
| 14     | Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | Vestuário e acessórios                                      |
| 15     | Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados                         | Calçados e produtos de couro                                |
| 16     | Fabricação de produtos de madeira   | Madeira   |
| 17     | Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | Papel e celulose  |
| 18     | Impressão e reprodução de gravações   | Impressão   |
| 19     | Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                                     | Refino de petróleo e produtos de álcool                     |
| 20B    | Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | Perfumaria, sabões e produtos de limpeza                    |
| 20C    | Fabricação de outros produtos químicos  | Outros produtos químicos                                    |
| 21     | Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | Farmacêutica  |
| 22     | Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | Borracha e Plástico   |
| 23     | Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | Minerais não-metálicos                                      |
| 24     | Metalurgia  | Metalurgia  |
| 25     | Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos   | Produtos de metal   |
| 26     | Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                                       | Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos |
| 27     | Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                   |
| 28     | Fabricação de máquinas e equipamentos   | Máquinas e equipamentos                                     |
| 29     | Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | Veículos automotores  |
| 30     | Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                                    | Outros equipamentos de transporte                           |
| 31     | Fabricação de móveis  | Móveis  |